

Decreto nº 3.601, de 06 de outubro de 2025.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o falecimento do servidor público municipal aposentado e ex-vereador **José Barreto da Cruz**, ocorrido no final da tarde de 04 de outubro de 2025 (sábado);

Considerando os relevantes serviços prestados, em vida, pelo Sr. **José Barreto da Cruz** à sociedade municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado-MG, a contar de 04 de outubro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **José Barreto da Cruz**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de outubro de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal